



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

TERMO ADITIVO Nº 12/2014

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO "SITE" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO** onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 51.642.635/0001-23, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **WAGNER MOURA DOS SANTOS**, como **CONTRATANTE** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **DRIVE COMUNICAÇÃO LTDA.**, devidamente constituída, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.885.703/0001-68, com sede à Rua Gonçalves Ledo nº 61, sala 96, Campo Grande – CEP. 11070-330 – Santos/SP, neste ato representada pelo Sr. **PÉRICLES ALEXANDRE ZOLIN DE MENDONÇA**, brasileiro, portador do RG nº 24.298.861-1-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 205.509.708-35, conforme documentos constantes da **RQ nº 07-20-01/2011 – CONVITE nº 10/2011**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª) – O prazo de vigência do Contrato estipulada na cláusula 5ª, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **20 de setembro de 2014** e com termino previsto para **19 de setembro de 2015**;

2ª) – As despesas decorrentes do presente Aditamento correrão por conta da Dotação 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do Orçamento vigente e o valor global para o período de prorrogação é de **R\$ 80.261,28 (OITENTA MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**;

3ª) – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato original e os Termos Aditivos constantes da RQ nº 07-20-01/2011 – CONVITE nº 10/11, que não contrariem o presente instrumento.
E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor de conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 22 de setembro de 2014.
481º da Fundação do Povoado
65º da Emancipação

WAGNER MOURA DOS SANTOS
Presidente


PÉRICLES ALEXANDRE ZOLIN DE MENDONÇA
DRIVE COMUNICAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:


IVETE ROSSI
RG nº 9.575.335


DOUGLAS LISBOA NOGUEIRA
RG nº 9.787.780

DVA/iras.